



**Estado do Rio Grande do Norte.  
Câmara Municipal de Caraúbas.  
Poder Legislativo Municipal.**

**PORTARIA Nº 034/2026 – CMC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Servidor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PRAXEDES**, ocupante do Cargo de **Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 04 (quatro) diária (s), no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, a (o) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PRAXEDES**, ocupante do cargo de **Secretário Legislativo**, Matrícula 00000156, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Fortaleza/CE, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Treinamento/capacitação de pessoal, com inscrição/participação no INTEGRA + 3ª JORNADA DE FORMAÇÃO PARA SETOR PÚBLICO, a ser realizado de 05 a 08 de fevereiro de 2026, na modalidade presencial, em Fortaleza/CE. (programação em anexo).

**Local de destino:** FORTALEZA/CE.

**Período do Afastamento:** 04 dias.

**Art. 2º** - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 04 de fevereiro de 2026.

**ARTUR REGIS BARRETO**  
VEREADOR PRESIDENTE.

**Publicado por:**  
ARTUR REGIS BARRETO  
**Código Identificador:** 10356210